



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Ofício: SIMA/GAB Nº. 648 /2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 15, da Lei Estadual nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, comunicamos que no exercício de 2020 foi recebido à título de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA (Taxa Ambiental Estadual), o valor de R\$62.949.083,88 (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Do citado valor, foi desvinculado nos termos do Decreto Estadual nº 62.274 de 24/11/2016 e da Emenda Constitucional nº 93 de 8/9/2016, o total de R\$18.884.725,29 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

O saldo de R\$44.064.358,59 (quarenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) acrescido de rendimentos no valor de R\$946.166,12 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos), perfizeram o montante de R\$45.010.524,71 (quarenta e cinco milhões, dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

Esclarecemos que o referido recebimento decorre do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Com relação à aplicação de tais recursos, informamos que foi transferido à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, o valor de R\$22.147.091,77 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos) e o saldo R\$22.863.432,94 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) foi destinado as atividades controladas e fiscalizadas por unidades desta Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCOS RODRIGUES PENIDO

**Secretário de Estado de Infraestrutura
e Meio Ambiente** 

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS EDUARDO PIGNATARI

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP
Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201 CEP 04097-900 São Paulo – S.P.